DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **893**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitação

Comunicados 4
Extrato 11
Ratificação 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº* 3.486 *de 12 de dezembro de 2024

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o Emprego Público comissionado, Chefe de Assistência Social, a Sra. **Ana Paula Soares,** RG Nº 45.xxx.xxx-6, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 12 de dezembro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de dezembro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

Pregão Presencial 049/2024

De Rogerio Guidette <rogerio@grupolabor.ind.br>
Para <compras@vargem.sp.gov.br>
Cópia Lucas Souza <lucas.souza@grupolabor.ind.br>, Daniela Boaretto <daniela@grupolabor.ind.br>, Felipe <felipe.costa@grupolabor.ind.br>
Data 24/10/2024 15:02

Impugnação Vargem-ok.pdf (~260 KB)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PADRÃO AÉREO EM MÉDIA TENSÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV (TAP DE 13,8KV) E SECUNDÁRIO EM 220/127V, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA A MONTAGEM DE UMA INFRAESTRUTURA DO PADRÃO DE MÉDIA TENSÃO QUE SERÁ INSTALADO, BEM COMO TODAS AS MISCELÂNEAS, CONFORME DESCRITO EM PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA ENERGISA, PARA EMEF. "SARGENTO SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO".

Prezados Srs. do Depto de Compras e Licitações do Município de Vargem,

Segue anexo o Pedido de Impugnação ao edital supra.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



Fwd: Re: Fwd: Pregão Presencial 049/2024

De <compras@vargem.sp.gov.br>
Para <rogerio@grupolabor.ind.br>
Data 06/12/2024 13:46

-------- Mensagem original --------

Assunto: Re: Fwd: Pregão Presencial 049/2024
Data: 06/12/2024 13:34
De: Claudio Donizeti Tavella Filho <educacao@vargem.sp.gov.br>
Para: compras@vargem.sp.gov.br

A 2024-10-24 15:20, compras@vargem.sp.gov.br escreveu:

-------- Mensagem original --------

Assunto: Pregão Presencial 049/2024
Data: 24/10/2024 15:02
De: Rogerio Guidette <rogerio@grupolabor.ind.br>
Para: <compras@vargem.sp.gov.br>
Cópia: Lucas Souza <lucas.souza@grupolabor.ind.br>, Daniela Boaretto <daniela@grupolabor.ind.br>, Felipe <felipe.costa@grupolabor.ind.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PADRÃO AÉREO EM MÉDIA TENSÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV (TAP DE 13,8KV) E SECUNDÁRIO EM 220/127V, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA A MONTAGEM DE UMA INFRAESTRUTURA DO PADRÃO DE MÉDIA TENSÃO QUE SERÁ INSTALADO, BEM COMO TODAS AS MISCELÂNEAS, CONFORME DESCRITO EM PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA ENERGISA, PARA EMEF. "SARGENTO SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO".

Prezados Srs. do Depto de Compras e Licitações do Município de Vargem,

Segue anexo o Pedido de Impugnação ao edital supra.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



--
Atenciosamente, **Compras e patrimônio**

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
> I – a descrição sucinta do objeto;
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
> III – a estimativa preliminar do valor;
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;

II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;

III – adequação financeira e orçamentária.

Art. 15. Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da

Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2024.

Prefeitura do Município de Vargem

ADITIVO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - EXERCÍCIO 2024

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/ BAIXA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Serviço	Contratação de empresa para queima de fogos em virtude das festividades do fim de ano	Serviço	57.166,66	Alta		Dezembro de 2024

SECRETARIA DE OBRAS

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Serviço	Contratação de empresa para pintura e sinalização das ruas	Serviço	53.967,00	Alta		Novembro de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização e decoração da formatura	Serviço	6.800,00	Alta		Dezembro de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAI	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

Prefeitura do Município de Vargem

				XA		
Serviço	Contratação de empresa especializada para reformulação gráfica e estrutural do site da prefeitura municipal de vargem, incluindo conteúdos estáticos e elaboração de sistema para gerenciamento de parte dos conteúdos, tendo ilimitadas contas de e-mail, podendo haver alteração na capacidade de armazenamento em determinados e-mail, pelo período de 12 meses	Serviço	4.586,88	Alta		Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Extrato

EXTRATO DE ATA
PA Nº 163/2024 - **PP Nº** 006/2024 - **ADITAMENTO Nº** 001/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** CIRURGICA OLÍMPIO LTDA. **OBJETO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA LEI 14.133/2021. **Item** 184, Valor Unit. R$ 18,72. **Item** 185, Valor Unit. R$ 18,72. **Item** 186, Valor Unit. R$ 18,72. **Item** 187, Valor Unit. R$ 18,72. **VALOR TOTAL:** R$ 106.104,96. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/12/2024.**

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2024

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO GRÁFICA E ESTRUTURAL DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, INCLUINDO CONTEÚDOS ESTÁTICOS E ELABORAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE PARTE DOS CONTEÚDOS, TENDO ILIMITADAS CONTAS DE E-MAIL, PODENDO HAVER ALTERAÇÃO NA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM DETERMINADOS E-MAIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, firmado com a empresa RORATO E MOLERO LTDA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Vargem, 11 de dezembro de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Geraldino de oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000
Telefone: (11) 4598-3000

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2024

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DA FORMATURA DOS ALUNOS DO PRÉ II E ALUNOS DOS 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, firmado com a empresa PAULO SERGIO GONÇALVES DE SOUZA 13740035811, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem, 11 de dezembro de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Geraldino de oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000
Telefone: (11) 4598-3000